CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA GISELLE DE PAULA MOREIRA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, PRC 01/2025, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

I. A previsão contida no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as responsabilidades dos agentes públicos na fiscalização dos contratos administrativos;

II. A necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, zelando pela regularidade da execução do contrato e pelo interesse público;

III. A importância de designar servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços contratados, assegurando a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GISELLE DE PAULA MOREIRA**, matrícula nº 343, para exercer a função de fiscal do Contrato n° 03/2025, Lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo durante o ano de 2025. Lavagem do veículo Logan ano 2016 - placa pyw9316 Lavagem do veículo doblo ano 2014 - placa oxc2026 lavagem do veículo Spin ano 2022 - placa fuz3c76, para a Câmara Municipal de Sarzedo no ano de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026